



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

CNPJ 46.694.147/0001-20

## PORTARIA Nº 18/2020

O Dr. Celso Fortes Palau, Prefeito do Município de Igaratá, com respaldo na Medida Provisória nº 927 de 22 de março de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Provimento CSM Nº 2555/2020, do Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

**RESOLVE**, com esteio no Art. 2º do Provimento CSM Nº 2555/2020, o seguinte:

**Art. 1º** - Ficam convocados para retorno ao trabalho habitual junto à Secretaria de Negócios Jurídicos os servidores ANA PAULA FERNANDES RODRIGUES, ELIZABETH APARECIDA DA SILVA e JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO.

**Art. 2º** - Ficam excluídos os funcionários mencionados no artigo, da prorrogação de férias prevista na Portaria Nº 16/2020, em virtude do retorno dos prazos processuais constante no mencionado provimento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Igaratá, 04 de maio de 2020.

**CELSO FORTES PALAU**  
Prefeito Municipal